



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

EDITAL nº 52 /2012 de 28 de novembro de 2012

**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS PARTICIPANTES
DO PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL
CAPES 011/2012.**

O REITOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o Edital contendo as normas e procedimentos para seleção de **PROFESSOR SUPERVISOR da Escola de Educação Básica** que integra o Projeto institucional do PIBID/IFMA do Campus Codó, na área de Ciências Agrárias.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO PIBID DO IFMA

- 1.1 Incentivar os futuros docentes a exercer atividades de sala de aula no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- 1.2 Produzir material didático para utilização nas Escolas de Educação Básica do Estado do Maranhão;
- 1.3 Desenvolver experiências metodológicas inovadoras, junto aos alunos de Educação Básica que apresentem problemas de repetência, baixa frequência escolar e desmotivação;
- 1.4 Proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola;
- 1.5 Promover a articulação entre a educação superior do sistema público federal e a Educação Básica dos sistemas públicos estadual e municipal;
- 1.6 Estimular a realização de atividades de pesquisa e de extensão por parte dos bolsistas estudantes que integram o projeto institucional PIBID/IFMA;
- 1.7 Contribuir para elevar a qualidade da formação docente e o envolvimento dos alunos dos cursos de licenciatura participantes do projeto institucional PIBID/IFMA.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA PIBID

2.1 O PIBID é um programa concebido pelo Ministério da Educação de responsabilidade da CAPES – Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com o objetivo de estimular e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei n. 11.502, de 11 de julho de 2007), em conformidade com as diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007), aos princípios estabelecidos na Política

Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009) e à legislação em vigor aplicável a matéria.

2.2 - O PIBID/IFMA Campus Codó, através deste Edital, oferece **1 (uma) bolsa para Professor Supervisor da Escola de Educação Básica** que integra o Projeto institucional do PIBID/IFMA do Campus Codó, na área de Ciências Agrárias, conforme **Anexo I**.

2.3 - As Escolas Participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordaram em receber, em suas dependências, os estudantes bolsistas e os professores coordenadores dos subprojetos PIBID ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

2.4 - O PIBID/IFMA inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão envolvendo, obrigatoriamente, os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e estudantes) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/IFMA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

3.1 Conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID/CAPES e do Projeto PIBID do IFMA;

3.2 Informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

3.3 Coletar os dados cadastrais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e informar alterações em tais dados, repassando as informações ao Coordenador de Área do IFMA Campus Codó, conforme as normas do Programa PIBID;

3.4 Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa no IFMA Campus Codó;

3.5 Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;

3.6 Participar das atividades do Projeto PIBID na sua escola assim como das reuniões com o Coordenador de Área e com os bolsistas de Iniciação à Docência nas dependências do IFMA Campus Codó;

3.7 Realizar junto com o Coordenador de Área e com os bolsistas de Iniciação a Docência sob sua orientação o planejamento das atividades que serão desenvolvidas na sua escola de acordo com o cronograma do projeto PIBID do IFMA;

3.8 Elaborar e enviar ao Coordenador de Área do IFMA Campus Codó, documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

3.9 Enviar ao Coordenador de Área, relatórios periódicos das suas atividades e das atividades dos bolsistas na escola.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 Os Recursos do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos das Licenciaturas do IFMA participantes do Programa PIBID/IFMA, professores coordenadores, professores supervisores e, também, para o custeio das atividades do Projeto.

4.2 O valor da bolsa para o Professor Supervisor está fixado em R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) mensais, a ser concedida diretamente ao beneficiário em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do Projeto.

4.3 A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir do início das atividades do PIBID/IFMA, determinado pela CAPES, em conformidade com o projeto institucional aprovado.

4.4 No caso de descumprimento das exigências previstas no projeto PIBID/IFMA, durante a execução do projeto, poderá ocorrer a substituição do professor supervisor.

5. DAS BOLSAS OFERECIDAS

Será oferecida 01 (uma) bolsa de Professor Supervisor, para o curso de Licenciatura em Ciências Agrárias do Campus Codó, participante do Projeto Institucional PIBID do IFMA, conforme **Anexo II** deste Edital;

6. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

6.1 Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

6.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.3 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja selecionado;

6.4 Ser profissional do magistério da educação básica, com Licenciatura na Área do curso para o qual deseja concorrer ou com Licenciatura na Área afim, ou profissional com título de mestre na área afim, e experiência no ensino superior, em efetivo exercício e pertencer ao quadro permanente na rede pública;

6.5 Estar em exercício na instituição de ensino e em uma das áreas dos subprojetos integrantes do programa PIBID/IFMA, conforme **Anexo I**.

7. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1 Período de Inscrição: Nos dias úteis, de 29 a 30 de novembro de 2012, nos horários de 8hs às 12hs e de 14hs às 17hs, somente de forma presencial;

7.2 Local de Inscrição: O candidato à bolsa deverá efetivar sua inscrição na Coordenação de Curso de Licenciatura do Campus participante do Projeto PIBID/IFMA, conforme **Anexo II** deste Edital.

7.3 Documentação Necessária:

7.3.1 Cópia do CPF e RG;

7.3.2 Ficha de Inscrição do **Anexo III** deste edital devidamente preenchida e assinada;

7.3.4 Termo de Compromisso do **Anexo IV** deste edital devidamente preenchido e assinado;

7.3.3 Currículo Atualizado;

7.3.4 Declaração da direção da escola conveniada, informando a carga horária do candidato da referida escola e o aceite (da direção) na participação do candidato ao projeto PIBID, atestando que o candidato é professor e está em efetivo exercício no magistério da Educação Básica nessa Instituição de Ensino.

8. DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será conduzido pelos coordenadores das respectivas áreas previstas neste edital.

8.2 Critérios de Seleção: Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

8.1.1 Análise do currículo - conforme **Anexo V**;

8.1.2 Tempo de experiência no magistério na Educação Básica;

8.1.3 Disponibilidade de horário para desenvolver atividades do projeto PIBID;

8.1.4 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação e experiência profissional docente na área para qual está concorrendo;
- b) Maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da Seleção será divulgado no dia 04 de dezembro de 2012 na página do IFMA: <http://www.ifma.edu.br> e nos campi constantes do **Anexo I**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados por uma comissão formada pelos coordenadores de área, pelo coordenador institucional e pela Pró-Reitora de Ensino do IFMA.

São Luís, 28 de novembro de 2012

Maricéia Ribeiro Lima
Diretora de Educação no exercício da Pró-Reitoria de Ensino do IFMA

Fábio Henrique Silva Sales
Coordenador Institucional do PIBID/IFMA/CAPES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
ANEXO I – ESCOLA PARTICIPANTE DO PROGRAMA PIBID/IFMA/2012

ANEXO I – ESCOLA PARTICIPANTE DO PROGRAMA PIBID/IFMA/2012

Nº	NOME DA ESCOLA	CAMPUS	CURSO	BOLSA(S)	COORDENADOR/EMAIL
01	Centro de Ensino Quilombola de Formação Por Alternância Ana Moreira-CQFAAM.	Codó	Licenciatura em Ciências Agrárias	01	André Mantegazza Camargo andremc@ifma.edu.br

ANEXO II: TABELA COM A DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA POR CURSO DE LICENCIATURA DO CAMPUS PARTICIPANTE DO PIBID/IFMA

CAMPUS	CURSO(S)	BOLSAS	COORDENADOR/E-MAIL
Codó	Licenciatura em Ciências Agrárias	01	André Mantegazza Camargo andremc@ifma.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSISTA/PROFESSOR SUPERVISOR

1. DADOS PESSOAIS

Nome do(a) candidato(a): _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ Data da emissão: ____/____/____

CPF: _____ - _____ - ____/____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____/____ Telefone Residencial: () _____ Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

2. DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Nº do Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

3. FORMAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO)		
CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO (INÍCIO E TÉRMINO)

4. FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)		
CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO (INÍCIO E TÉRMINO)

5. FORMAÇÃO (ENSINO MÉDIO)		
CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO (INÍCIO E TÉRMINO)

6. DADOS PROFISSIONAIS						
Escola(s) onde atua						
Turno(s) de trabalho	() Matutino () Vespertino () Noturno					
Disponibilidade de horários (marque com um X os turnos disponíveis para dedicar-se ao PIBID)						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino 8h às 12h						
Vespertino 14h às 18h						
Noturno 18h às 22h						
7. OPÇÕES DE CONCORRÊNCIA						
(marque com um X para informar a escola e a área em que atua)						
O candidato só poderá concorrer para a escola e área que atua						
Escola de Atuação						
CENTRO DE ENSINO BARJONAS LOBÃO						
CENTRO DENSINO INÁCIO PASSARINHO						
Área de Atuação						
BIOLOGIA						
QUÍMICA						

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter conhecimento do Edital de Seleção de Bolsistas Supervisores conforme disposto no **EDITAL No. 52/2012**, estando de acordo com os termos que o regem.

São Luís - MA, _____ de novembro de 2012.

Assinatura

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA DE
PROFESSOR SUPERVISOR**

Eu _____, identidade nº _____
professor(a) da rede pública, lotado(a) na unidade escolar
_____, em efetiva docência em sala de aula
há _____ anos nesta escola, candidato(a) à Bolsa de Supervisão no Processo Seletivo do
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/IFMA, por este Termo de
Compromisso e conforme especificado no EDITAL No. 011/2012 – PROGRAMA DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES, comprometo-me a dedicar-me às atividades de
supervisão do PIBID, e dele participar por um período mínimo de 12 horas semanais, sem
prejuízo de minhas atividades profissionais regulares na instituição em que trabalho, dando
fiel cumprimento às obrigações assumidas.

São Luís - MA, _____ de novembro de 2012.

Assinatura

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA****ANEXO V-CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Especificação dos Títulos	Pontos por item	
1. Titulação acadêmica	Pontuação	
	Unitária	Máxima
1.1 Formação Superior, com Licenciatura, na ÁREA do curso para qual deseja concorrer	25,0	25,0
1.2 Formação Superior com Licenciatura na ÁREA afim para a qual deseja concorrer ou profissional com título de Mestre na área afim, com experiência no ensino superior.	15,0	15,0
1.3 Pós-graduação		
1.3.1 Lato sensu (duração mínima de 360h – Resolução nº1/2001 – CNE)	2,0	4,0
1.3.2 Stricto sensu		
1.3.2.1 Mestrado	4,0	4,0
1.3.2.2 Doutorado ou livre docência	6,0	6,0
2. Experiência Profissional	Pontuação	
2.1 Experiência docente em Educação Básica	1,5/semestre	30,0
2.2 Experiência docente no ensino superior	1,0/semestre	20,0
2.3 Participação em Curso de Formação Continuada(duração mínima 40 horas)	2,0/cursos	8,0
2.4 Carga horária total em sala de aula(contabilizar por semestre,nos últimos dois anos)	Pontuação	
• 0 a 5 horas aulas semanais	2,0/semestre	8,0
• 06 a 10 horas aulas semanais	4,0/semestre	16,0
• 11 a 15 horas aulas semanais	6,0/semestre	24,0
• Acima de 16 horas aulas semanais	8,0/semestre	32,0
	Total	